



**COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS INICIATIVAS E MEDIDAS ADOTADAS PARA TRANSIÇÃO  
ENERGÉTICA - FONTES RENOVÁVEIS E PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO  
VERDE NO BRASIL**

Apresentação: 06/06/2023 15:56:32.027 - CEENERG

REQ n.1/2023

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer a realização de seminário para debater sobre o tema desta Comissão na cidade de Belém-PA, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, tendo em vista o agendamento da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no ano de 2025, na cidade de Belém-PA e considerando as potencialidades dos recursos naturais renováveis do Estado, reconhecidas internacionalmente.

Para o seminário, proponho que sejam convidados:

1. representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
2. representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
3. representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e do governo do Estado do Pará;
4. representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
5. representante do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa);
6. representante do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG);

---

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 787 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230742610900>



\*CD230742610900\*



7. representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas);
8. representantes da Universidade Federal do Pará (UFPA), da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), da Universidade do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e da Universidade do Estado do Pará (Uepa);
9. representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa);
10. representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará (Fiepa);
11. representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Estado do Pará (Fecomércio).

## JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará e todo o conjunto da Amazônia brasileira jamais passaram a atrair a atenção do mundo de forma tão intensa como agora, a partir do anúncio de realização da 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30), prevista para novembro de 2025 em Belém.

Na busca de soluções para intensificar a preservação ambiental na Terra, cuja importância tem relação direta com o fator clima, o hidrogênio verde (H2V), que é a eletricidade usada na eletrólise da água com origem de fontes de energia renováveis como eólica, fotovoltaica e hidrelétrica, considerado o “combustível do futuro”, desponta como a principal solução energética mundial, já que é classificada como uma energia limpa por possuir emissão zero de [carbono](#).

Nesse sentido, o Brasil tem potencial para ser o maior produtor e exportador de hidrogênio verde no mundo devido as suas vantagens competitivas naturais associadas a uma matriz elétrica majoritariamente renovável, com ênfase especial para a Amazônia, da qual faz parte o Pará, Estado que, além da sua rica biodiversidade, tem como destaque justamente o imenso potencial de seus recursos hídricos, contando com duas das três maiores hidrelétricas do Brasil: a de Tucuruí, no rio Tocantins, e a de Belo Monte, no rio Xingu.





Ademais, o Pará reúne as maiores reservas minerais do planeta, sendo essencial que sejam exploradas de forma sustentável utilizando combustíveis não poluentes, como é o caso do hidrogênio verde.

Por outro lado, o Pará possui outras vocações relevantes, a saber:

- **I** - extensas florestas tropicais, incluindo a Floresta Amazônica. Essas florestas abrangem grande parte do Estado, fornecendo uma fonte abundante de biomassa vegetal;
- **II** - forte presença no setor agroindustrial, com áreas significativas dedicadas à agricultura e pecuária. As culturas agrícolas como soja, milho, arroz, cacau, café, frutas e outros produtos geram resíduos orgânicos que podem ser convertidos em biomassa;
- **III** - importante produção de madeira tropical. A indústria madeireira, legal e sustentável, contribui para a geração de biomassa a partir dos resíduos de madeira, como serragem, cavacos e cascas, que podem ser utilizados como fonte de biomassa;
- **IV** - localização geográfica estratégica e possui portos bem desenvolvidos, como o Porto de Vila do Conde em Barcarena e o Porto de Santarém. Essa infraestrutura portuária pode facilitar a importação de equipamentos, tecnologias e matéria-prima necessários para a produção de hidrogênio verde, além de permitir a exportação do hidrogênio produzido;
- **V** - demanda energética significativa devido às suas indústrias, mineração e atividades agropecuárias. A adoção do hidrogênio verde pode contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa e promover a sustentabilidade energética na região.

Diante do exposto, e considerando a relevância do hidrogênio verde para revitalizar a indústria brasileira e impulsionar toda a economia pátria, pleiteia-se a realização do seminário ora requerido.





Sala da Comissão, 5 de junho de 2023.

**Deputado RAIMUNDO SANTOS**  
**PSD-PA**

Apresentação: 06/06/2023 15:56:32.027 - CEENERG

**REQ n.1/2023**

---

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tel: (61) 3215-5787/3787 | [dep.raimundosantos@camara.leg.br](mailto:dep.raimundosantos@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230742610900>



\* CD 230742610900 \*